



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

RUA ROSALVO FELIX - CENTRO

CNPJ: 13.922.596/0001-29 - CEP: 46.980-000 - IRAQUARA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### DECRETO Nº 30 DE 30 DE ABRIL DE 2026

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 430.716,90 (Quatrocentos e trinta mil e setecentos e dezesseis reais e noventa centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 436 de 24 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$430.716,90 (Quatrocentos e trinta mil e setecentos e dezesseis reais e noventa centavos) a saber:

#### Dotações Suplementares

#### **020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

##### **2.013 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>250.000,00</b>

##### **2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.39.00 / 1542 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>120.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 370.000,00**

#### **020504 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

##### **2.015 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E EVENTOS TRADICIONAIS**

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	27.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>54.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 54.000,00**

#### **020602 - FUNDO DE SAÚDE**

##### **2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CEO- CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS**

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>

##### **2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.716,90
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.716,90</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 6.716,90**

**Total Suplementado: 430.716,90**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

RUA ROSALVO FELIX - CENTRO

CNPJ: 13.922.596/0001-29 - CEP: 46.980-000 - IRAQUARA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

### Dotações Anuladas

<b>020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>1.012 - CONSTRUÇÃO, AMPL, REFORMA E APAREL. DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
3.3.90.30.00 / 1542 - Material de Consumo			120.000,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>120.000,00</b>
<b>2.026 - CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO BÁSICA / EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>			
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			27.000,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>27.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>147.000,00</b>
<b>020504 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>			
<b>2.015 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E EVENTOS TRADICIONAIS</b>			
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			277.000,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>277.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>277.000,00</b>
<b>020601 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>2.032 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.716,90
	<b>Total por Ação:</b>		<b>5.716,90</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>5.716,90</b>
<b>020602 - FUNDO DE SAÚDE</b>			
<b>2.036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA</b>			
3.3.90.32.00 / 1600 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			1.000,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>1.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>1.000,00</b>
	<b>Total Anulado:</b>		<b>430.716,90</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 30 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA, Estado da Bahia, em 30 de abril de 2026.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

RUA ROSALVO FELIX - CENTRO

CNPJ: 13.922.596/0001-29 - CEP: 46.980-000 - IRAQUARA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

---

**WALTERSON RIBEIRO COUTINHO**

Prefeito Municipal  
CPF: 184.405.255-91